



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

ATA N.º 07/2019

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, realizou-se no Auditório da Biblioteca Municipal da Nazaré, a sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré, presidida por José António Ramalhal Lopes e secretariada por Valter José Lameiro Soares e Maria Celeste Ferreira Cardador. -----

Além dos membros da mesa, compareceram a esta sessão os Senhores José Alexandre Serra Sales, António de Sousa Pimenta, Luísa Maria Ricardo Alves, Ricardo António Mafra Germano Esgaio, Milton Hugo Mafra Estrelinha, Daniel Vieira Meco, João Pedro Azevedo Pessa, António Lopes Ferreira dos Santos, Anabela Delgado Zarro Balau - eleitos pelo Partido Socialista; Joaquim Ascensão Pequicho, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Edmundo José Couto Barbosa, Belmiro José Eusébio da Fonte, Zélia Maria Pereira da Costa Piseiro, eleitos pelo Partido Social Democrata; João Paulo Quinzico Delgado eleito pela Coligação Democrática Unitária; Telma de Jesus Laborinho Ferreira, eleita pelo Bloco de Esquerda; José Rei Filipe Ramalho, João António Portugal Formiga e Rui Manuel Amaro Marques, Presidentes das Juntas de Freguesia de Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades, respetivamente.-----

Não esteve presente o Senhor Vasco Frederico Pires de Sousa.-----

Solicitaram a substituição os Senhores Jorge Fernando Ferreira Gaspar Ribeiro, do Bloco de Esquerda; António Pereira Nunes, do Partido Social Democrata e Sílvia Alexandra Rato Fonseca Gomes, do Partido Socialista.-----

Solicitaram a suspensão, Carlos Filipe Mafra de Sousa e Maria da Ascensão Quinzico Codinha, ambos por dez dias, eleitos pelo Partido Socialista. -----

Estiveram igualmente presentes, os Senhores Vice-presidente Manuel António Águeda Sequeira e Vereadores Alberto Madail da Silva Belo, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, participou que não estará presente na reunião, dado encontrar-se em serviço externo e a Senhora Vereadora Regina Margarida Amada Piedade Matos não esteve presente por motivo de doença. -----

Abertos os trabalhos, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. ATA DA SESSÃO DE 26 DE JULHO DE 2019 - Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

Não tomaram parte na votação os membros que não estiveram presentes na sessão. -----

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

A Assembleia tomou conhecimento. -----

3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

A Senhora Telma Ferreira efetuou a seguinte intervenção:-----

“Hoje é sempre o dia certo...-----

A grande percentagem de abstenção tem sido um dos grandes problemas da democracia desde a sua primeira votação em 1975 (Assembleia Constituinte Portuguesa). -----

A democracia tem por fim primordial o bem público, baseando-se nos princípios de igualdade e liberdade. Os sucessivos governos que têm organizado a nossa vida pública desse o 25 de abril de 1974 abandonaram como um importante passo para a transparência entre forças de poder e de gestão do domínio público, a participação das cidadãs e dos cidadãos na vida política.-----

O direito à escolha será sempre a raiz do conceito democrática, mas não podemos limitar a participação política ao voto, e portanto, à representação partidária, devemos tornar a democracia mais direta, para que as pessoas participem de forma efetiva com as suas vontades e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

não sejam esquecidas após um ato eleitoral.-----

A democracia deve ser participativa, só assim asseguramos a confiança partidária, a transparência económica, só assim asseguramos a nossa cidadania, exercendo essa condição através da nossa participação na vida pública e política de uma comunidade.-----

Esta participação direta deve ser motivada não só pelo Governo nacional, mas em cada localidade, as autarquias são fundamentais na promoção da participação ativa das suas cidadãs e dos seus cidadãos, para que as pessoas que alimentam o estado social se sintam parte das funções do Governo.-----

Para tal serão importantes (como exemplo): -----

- Os orçamentos participativos -----*
- Assembleias Municipais em que o público tem oportunidade de falar antes da ordem do dia e que possam ser vistas através de plataformas digitais-----*
- Referendos locais -----*
- Sessões públicas de esclarecimento e de auscultação populares.”-----*

Questionou sobre a necessidade de novo espaço para a realização das Assembleias Municipais, bem como para quando a transmissão em vídeo das sessões da Assembleia.-----

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Milton Estrelinha, que efetuou a seguinte declaração:---

“Entrando na reta final de mais uma época balnear, começa-se a fazer algumas reflexões sobre a época vivida, sendo notório, mais uma vez, que o balanço final é extremamente positivo. Tivemos, novamente, a Praia da Vila da Nazaré contemplada com a Bandeira Azul e pela primeira vez na história do concelho a Praia do Salgado, também, reconhecido com esse galardão. Aliado a isso, o Município obteve a distinção de certificação ambiental internacional ISO 14001.2015 que visa o reconhecimento do sistema de gestão ambiental da autarquia que se preocupa com a sustentabilidade e boas práticas ambientais. De notar, também, os vários eventos realizados no

Estádio do Viveiro onde se recebeu na Nazaré os melhores praticantes, nacionais e internacionais, das modalidades de futebol e andebol de praia através de eventos como Mundialito, Euro Winners 2019, "Nazaré Dreams Beach Handball" passando pelas fases finais dos campeonatos nacionais de andebol e futebol de praia. Por seu turno existiu um conjunto de operacionais na qual é importante referir enquanto parte estruturante desta promoção. Desde as equipas de limpeza e saneamento até aos agentes que responderam, às várias, missões de socorro temos de enaltecer o excelente trabalho desenvolvido que garantiu que sejamos um destino seguro e de qualidade, sendo reconhecido isso por quem cá vive e nos visita.-----

No âmbito da Cultura, mais uma vez, provou-se que os executivos do Partido Socialista estão no rumo certo. Desde as Esquininhas, passando pela Novela "Nazaré" até às Festas do Sítio mostrou-se que o investimento cultural realizado pelo executivo é acertado. Neste sentido, no início da época balnear, foi feita mais uma edição das Esquininhas que atraiu milhares de visitantes e que deu a possibilidade à Nazaré de em cada canto "beber" um pouco de cultura através das várias atuações existentes. Na continuidade do bom investimento na promoção do concelho provou-se que um curto investimento poderá trazer retornos à Nazaré, não sendo todos eles mensuráveis contribuindo para aquilo que, desde 2013, o Partido Socialista defende que é o prestígio da Nazaré em todo o território nacional e internacional. Foi, também, este executivo socialista que deu uma nova "vida" às Festas do Sítio desde a dinamização de toda a área de restauração, onde as receitas eram para coletividades do concelho, até aos vários espetáculos musicais realizados que trouxeram, de volta, as velhas enchentes das Festas do Sítio.-----

Ao contrário de anteriores executivos anteriores à gestão socialista que muito propunham e nada faziam, mais uma vez, o Partido Socialista mostrou que palavra dada é palavra cumprida. Vejamos o exemplo do Centro de Saúde que durante 20 anos foi promessa á população e nunca cumprida. Hoje, e graças aos executivos liderados por Walter Chicharro, provamos que é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

possível realizar esse sonho nazareno, estando a poucos meses o término daquele que será o novo Centro de Saúde da Nazaré.-----

Outro exemplo do anteriormente descrito é o Centro Escolar de Famalicão que acreditamos no próximo ano letivo esteja já de portas abertas permitindo aos jovens de Famalicão desenvolver a sua educação na sua sede de freguesia garantindo, assim, a equidade entre todos os jovens do concelho.-----

Ainda assim, e com todo o investimento descrito anteriormente, o Prazo Média de Pagamentos foi reduzido, sensivelmente, 400 dias o que, e com o apoio do FAM, mostra que se começa a ver alguma luz ao fundo do túnel no âmbito financeiro do Município, onde teve de ser o Partido Socialista sozinho a encontrar solução para o cenário catastrófico encontrado e onde quem o fez se opôs à solução apresentada.-----

Neste sentido, os membros da Assembleia Municipal da Nazaré, eleitos pelo Partido Socialista reiteram que, desde 2013, a Nazaré tem um verdadeiro projeto para todos, sem nunca esquecer que, promessa dada é promessa cumprida!-----

Viva a Nazaré! Viva o Partido Socialista!”-----

De imediato, o Senhor João Paulo Delgado entregou ao Senhor Presidente da Assembleia uma proposta e um requerimento da Coligação Democrática Unitária, como adiante se tratará e efetuou a seguinte declaração:-----

“ Como é do conhecimento público, a CDU tomou recentemente posição sobre a forma como a CMN tem investido na promoção do território, recorrendo a avultadas quantias do erário público, em iniciativas de grande impacto mediático, enquanto estrangula as populações do concelho com todas as taxas, tarifas e impostos nos valores máximos. -----

Naturalmente, são opções políticas que se tomam, de forma consciente e legítima, que

respeitamos, mas, também legitimamente, afirmamos convictamente que não concordamos com este tipo de gestão nem com esta forma de promoção sensacionalista com que nos confrontamos.

Somos amplamente a favor da promoção da Nazaré enquanto concelho, no seu todo indivisível, assente no trinómio de sustentabilidade – bio-socio-económico. Há-que ter uma visão integrada do território para que a sua coesão não se fragmente por opções políticas que visam o imediatismo e os resultados de curto prazo. -----

Amplas somas de dinheiros públicos são injectados, em jogos de futebol, em telenovelas e “festarolas”, muitas vezes em parceria com entidade que nunca conhecemos nem percebemos a sua proveniência! -----

Gostaríamos de ver tanta celeridade a acudir às necessidades do movimento associativo local que presta serviço público de qualidade há décadas a estruturar o concelho – aí os cordões da bolsa são sempre muito apertados e a asfixia das contas públicas é pretexto para não apoiar essas antecâmaras da democracia participativa, da multiculturalidade e da pluralidade de opinião que são as colectividades populares. -----

Estas opções políticas, que visam empobrecer a participação popular na construção colectiva, apresentarão, em devido tempo, a sua pesada factura para o futuro deste concelho. -----

Finda mais um Verão e ficamos com as mesmas percepções e as mesmas interrogações – Esteve mais ou menos gente? O Verão foi melhor ou pior? -----

Nós, colocamos a questão ao contrário: que instrumentos temos para aferir o sucesso das políticas públicas à escala local? A quem serve este modelo de desenvolvimento? -----

As percepções, que não passam disso mesmo, e admitimos, filtradas pelo que acreditamos ser o melhor para a nova vida colectiva, foi de que tivemos um Verão não constante em termos de visitantes, com picos em Agosto, e quando eles existiram foi um caos completo, designadamente ao nível do trânsito, da poluição sonora e visual em toda a marginal, no sítio e nos acessos ao farol, um Verão que não tem capacidade de diversificar a actividade económica e de a expandir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

por todo o território do concelho, um Verão que, a continuar assim, não só afastará, no curto prazo os que cá vivem, pelos preços das habitações, como no médio e longo prazo afastará os que não voltarão a procurar um destino onde é impossível ter qualidade de vida e de fruição do território. -----

Para bem de todos, entendam isto, não como uma crítica, mas como um sinal preocupante de alerta! -----

Um alerta já sentido e analisado em diversas latitudes!”-----

Relativamente à questão colocada pela Senhora Telma Ferreira, o Senhor Vice-presidente informou sobre as obras executadas no edifício da Junta de Freguesia da Nazaré, prevendo-se que no início do primeiro trimestre de 2020, possa ocorrer mais intervenções, bem como o apetrechamento técnico para a realização das sessões da Assembleia Municipal.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de seguida efetuou a leitura do requerimento apresentado pela Coligação Democrática Unitária, que se transcreve:-----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré (AMN), com vista ao prosseguimento da fiscalização das acções do executivo a que estamos obrigados por Lei, vem expor e requerer ao executivo camarário, através da Mesa da AMN, o envio das informações/respostas que entendam prestar-nos sobre o seguinte:-----

1- O que se passa com o processo de concessão do espaço do antigo parque de campismo da Pedralva e Monte Branco, dado neste momento, e após mais de um ano do concurso, nada ter sido feito naquele espaço público que se encontra em avançado estado de degradação, denotando uma negligência completa seja de quem for neste momento a responsabilidade pela sua manutenção.-----

2 — Que acções pretende o executivo levar a cabo a breve prazo para a recuperação daquele importante espaço municipal?-----

3 — Caso não estejam a ser cumpridos os procedimentos e prazos definidos no caderno de encargos, entende o executivo reverter a actual situação por si criada?-----

4 — Pretendemos que as respostas sejam acompanhadas dos documentos comprovativos das acções desenvolvidas, caso eles existam.-----

5 — Que as respostas nos sejam enviadas cumprindo os prazos estabelecidos na Lei.-----

6 - Que as respostas sejam também enviadas a todos os membros desta AMN.”-----

De seguida, leu a proposta da Coligação Democrática Unitária, apresentada pelo Senhor João Paulo Delgado, que se transcreve:-----

”NECESSIDADE DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA AMADEU GAUDÊNCIO - Proposta da Coligação Democrática Unitária

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré apresenta para discussão e votação a seguinte proposta: -----

Considerando o significativo aumento de alunos a transitar de ciclo, vindos do primeiro ciclo para o segundo ciclo do ensino básico;

Considerando o recente alargamento da oferta pública ao ensino secundário na escola Amadeu Gaudêncio; -----

Considerando o reconhecimento feito "in loco" da falta de espaço, em termos de salas e outros, e necessidades de actualização do edifício às exigências e padrões de conforto actuais; -----

Considerando a falta de pessoal, designadamente não docente; -----

Após o acima exposto, vem a CDU, desta forma propor à AMN, que inste o executivo municipal, até pelas maiores competências que tem na matéria, a desencadear, rapidamente, junto do governo central e, designadamente junto do Ministério da Educação, todos os meios para a prossecução das alterações que se vejam necessárias e suficientes de alargamento e beneficiação do edifício, cumprindo a execução integral do seu projecto inicial, para suprir o crescimento de alunos que se verifica. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

Por outro lado, que o mesmo desenvolva o que entender necessário junto das mesmas entidades para que possa munir a escola dos recursos humanos suficientes par fazer suprir as questões e necessidade agora colocadas. -----

Se aprovada, esta proposta deve ser enviada ao executivo municipal para actuação, ao Governo da república, ao Ministério da Educação, à Oeste CIM, ao Agrupamento de Escolas de Nazaré e aos órgãos de comunicação social para conhecimento." -----

Colocada à votação, e não existindo intervenções foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se registaram inscrições.-----

ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO –

Apreciação

A Senhora Telma Ferreira solicitou explicações ao Senhor Vice-presidente, relativamente ao documento enviado pela DGAL no campo da situação financeira “Artigo 56.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, Alerta precoce. Taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos dois anos consecutivos – 2017 e 2018”.-----

Sobre este tema, o Senhor João Paulo Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

Começamos por lamentar a falta de acção do executivo, demonstrada neste curto documento de informação sobre os 3 meses de Verão da actividade do município.-----

Percebe-se bem que esta pseudo-informação apenas aqui aparece porque é obrigatório que aqui venha.-----

As imensas faltas de informações que deveriam constar e não constam são a prova mais cabal da falta de respeito por todos os eleitos neste órgão. -----

Aqui também não ilibamos os serviços municipais que sempre nos têm indicado que irão alterar a situação e não o fazem, contrariando assim a Lei. -----

Lembramos, entre as muitas outras falhas, a clássica falta da listagem com informação sobre os compromissos plurianuais assumidos ao longo do ano, que é também obrigatória aqui vir e que a Mesa da AMN também nem sequer fiscaliza, nem analisa ou discute a sua falta perante este plenário. -----

Porque nos escondem todas essas informações em falta? -----

Relembramos o sempre importante artigo 18º, (Compromissos Plurianuais) das Normas de Execução do Orçamento, não apenas nos números e alíneas sempre indicadas pelos serviços municipais, mas sim no seu número 4, que diz: “Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica.” Isto está também na Lei! -----

Mais uma vez perguntamos: Onde está essa listagem? -----

Ambiente: -----

Saber a que se deveram as descargas de esgoto para o mar, na zona norte da Praia da Nazaré, pelo menos duas vezes durante este Verão, criando uma situação de anormalidade já não vivida há muitos anos, levando à necessidade de se hastear a bandeira vermelha, além do cheirete espalhado no ar, numa praia de bandeira azul. -----

Lamentar a má colocação e tamanho das bandeiras, nomeadamente a Bandeira Nacional, no início do Verão e a sua colocação ao contrário, durante bastante tempo, já perto do final da época balnear. Nestas coisas de protocolo devemos ter o máximo cuidado para não ficarmos mal vistos aos olhos de quem nos visita e percebe alguma coisa do assunto. -----

Cultura e Património: -----

Relativamente a esta matéria, e tendo em conta a imensa valorização feita pelo executivo, e por quem o suporta nesta assembleia, à enorme qualidade das iniciativas culturais desenvolvidas pelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

município, gostaríamos de frisar que, por exemplo, e em nossa opinião, a qualidade da programação apresentada durante o Verão no Cine-Teatro local foi paupérrima – um total desperdício de verbas quando em relação aos apoios às coletividades culturais do concelho, que invariavelmente recusam a Cultura de alienação em favor da Cultura que transforma, há sempre uma enorme relutância e, muitas vezes, é o município que se assume como um obstáculo ao desenvolvimento cultural livre e independente. -----

Desporto: -----

Congratular o atleta do Grupo Desportivo “Os Nazarenos” e aluno da EBS, João Pedro Ferreira Frazão, pelo excelente Prémio de Mérito de Melhor Aluno / Jogador na época 2018/19, distinção atribuída no dia 13 de Setembro de 2019, durante a XII Gala do Futebol Distrital da AFL. Felicitar também a escola e o clube que representa. Esperamos que lhe seja feita a justa homenagem e agradecimento. -----

Congratular também as organizações locais que realizaram manifestações desportivas durante o Verão, com certeza com apoios camarários, mas que não vêem aqui espelhada a realização das suas iniciativas. -----

Educação: -----

Manifestar a forma como foi realizada, quase um ano depois, a entrega do Voto de Louvor às trabalhadoras da cozinha e confecção das refeições escolares da EBS Amadeu Gaudêncio, e não à qualidade das refeições escolares como foi manifestado na placa entregue. -----

Esperar que não aconteça o mesmo ou parecido quando se entregar os votos de louvor a quem falta ainda entregar. -----

Perguntamos sobre o que foi feito, relativamente à questão dos torniquetes na escola AG, tendo por base aquilo que aqui foi aprovado e proposto pela CDU? -----

Mobilidade: -----

Congratular pela abertura de mais um parque de estacionamento, ainda que em cima do Verão, e lamentar a forma pouco eficaz como foi feita a publicidade ao espaço, até ali desconhecido da maioria das pessoas. -----

A circulação dos automobilistas em transporte local desde os parques até à zona mais central da vila é uma das ideias que já propusemos há imensos anos. É importante que se estude e se discuta em pormenor essa possibilidade neste e em outros parques periféricos a criar e nos já existentes. Só assim se descongestiona o trânsito no centro da Nazaré. -----

Protecção Civil: -----

Árvore junto a casas no Bairro Salvador no Sítio. Sabemos que já houve queixa de moradores.

Concretamente: na rua Manuel Jacinto, lote 1, Sítio da Nazaré. (proprietário: Sr. Manuel Cruz)

Já foi enviada uma carta pelo proprietário, a 5 de agosto de 2019, ainda sem resposta.-----

O que vai fazer o executivo para resolver a situação antes que aconteça algum acidente pessoal? -----

Área Financeira: -----

Quanto à parte da realização financeira, não nos vamos perder em análises que, sabemos, mais tarde serão contrariadas pela realidade. -----

Basta ler os últimos relatórios do Tribunal de Contas e da IGF para se perceber a forma arrasadora como aqueles importantes órgãos fiscalizadores classificam as gestões dos executivos do PSD e agora os do PS, além de identificarem também enormes falhas dos serviços municipais, pelo menos no que respeita aos anos de 2016 e 2017. Ali não há dúvidas sobre a qualidade dos executivos que nos têm governado.-----

Para terminar a nossa intervenção neste ponto, temos obrigatoriamente que referir o que aconteceu agora com o recebimento de mais um Alerta Precoce da DGAL, pelo não cumprimento das metas dos orçamentos exactamente de 2016 e 2017 relativamente às muito baixas taxas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

execução orçamental, que, desconfiamos, não vão ter resultados muito diferentes nos orçamentos dos anos de 2018 e 2019.-----

A ver vamos!”-----

Seguidamente, a Senhora Telma Ferreira, referindo-se à área cultural, expressou a necessidade de se corrigir os horários indicados na página oficial do Município, na Interne, respeitantes ao horário da Biblioteca Municipal.-----

O Senhor Vice-presidente contrapôs as considerações efetuadas pelo Senhor João Paulo Delgado e informou sobre as atividades culturais levadas a efeito pela autarquia, e solicitou que a Dra. Helena Pola, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, prestasse as informações técnicas respeitantes às questões anteriormente colocadas pelo Senhor João Paulo Delgado.-----

Dada a palavra à Dra. Helena Pola, prestou informação técnica sobre a ficha, referindo ser um tratamento de dados e análise financeira, efetuados pela DGAL.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

2. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL – ANO DE 2019 – Apreciação e votação

O Senhor João Paulo Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“Tendo em conta o Relatório do Tribunal de Contas que nos foi enviado em Janeiro deste ano, referente às contas de 2009, mas que refere demasiadas irregularidades cometidas também ao longo dos anos e mandatos seguintes, como aliás a CDU sempre referiu, e, dado que, a partir dali, se retiram inúmeras consequências para as acções dos executivos desta autarquia ao longo dos últimos 10 anos e ensinamentos sobre o que não se deve fazer: para nós não está suficientemente clara a forma como este documento nos é enviado, pois das causas da revisão orçamental pouco ou nada sabemos, excepto que a mesma se deve a colocação de verbas para

satisfação dos compromissos assumidos com a transferência de competências na área da educação.-----

No entanto, parece-nos que não é só isso que está em causa, pois existe também um aumento de despesa com trabalhadores além de pagamento de senhas de presença. Estas partes deixam-nos algo preocupados pelo evidente aumento de custos com pessoal, limitados em todas as autarquias e mais na nossa que está sujeita a um empréstimo para pagamento da sua dívida. -----

E será que é só na área da transferência de competências na educação que é preciso fazer a revisão ao Orçamento? -----

Então e as outras competências entretanto aceites, essas não têm contrapartidas financeiras do Estado para a autarquia neste ano? -----

Também nada nos é apresentado relativamente aos impactos que estas alterações têm nas GOP e no PPI. -----

Tal como também não recebemos informação, nem nada é referido nos documentos, sobre a necessidade, ou não, da existência de Parecer do FAM. -----

Em nosso entender, tudo o atrás exposto deveria acontecer, visto tratar-se de uma Revisão Orçamental e, neste momento, a autarquia estar debaixo da obrigação legal de apresentação dos orçamentos e revisões ao FAM para obtenção do Parecer Prévio, nos termos do n.º 1 do art.º 31.º, da Lei do FAM. -----

Gostaríamos de ter a resposta da Mesa, ou dos serviços, sobre o que entendem do atrás referido?

O Senhor Vice-presidente solicitou que a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira prestasse informação, tendo-lhe dado a palavra.-----

Sobre o assunto, a Chefe da DAF informou que com a transferência de competências para a área da educação, há necessidade de se adaptar o orçamento da autarquia a esta nova situação, sendo uma previsão para o pagamento de vencimentos e pequenos encargos, de pequenas reparações, refeitórios, etc., face à receita que se vai receber. Pretende-se dar eficácia à deliberação tomada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

de aceitação na área da educação. -----
Sobre o Fundo de Apoio Municipal, realizou-se uma reunião com a Comissão Executiva do FAM e sendo esta uma decisão que decorre da Lei, não inviabiliza os municípios que estejam em situação de recuperação financeira, de decidir aceitar ou rejeitar estas competências; os valores que estão envolvidos irão ser transmitidos à Comissão Executiva. Sobre as outras competências, como a das praias, não existem grandes alterações, pois é uma situação que já tem vindo a ser efetuada.-----

O Senhor João Paulo Delgado agradeceu as informações dadas e por último questionou sobre a situação já anteriormente apresentada quanto aos torniquetes na entrada da Escola.-----

O Senhor Vice-presidente informou que foi dado imediato conhecimento à Escola sobre a situação, existindo um segurança no local, que tem ajudado nos períodos de maior afluxo.-----

Deliberado, por maioria, aprovar com os votos favoráveis dos membros do Partido Socialista, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda e cinco abstenções do Partido Social Democrata. -----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto 2 da ordem de trabalhos, pelo seguinte:-----

Tal como referimos durante a discussão deste ponto, existem várias razões para o nosso voto contra. Esperamos ver as nossas dúvidas completamente esclarecidas por quem tem obrigação de fiscalizar estes actos administrativos. Nomeadamente o FAM.-----

Mas lembramos também o que está na apreciação 6.6 do relatório do Tribunal de Contas sobre os orçamentos e as contas do Município da Nazaré. Dizem: “Em face da evolução evidenciada nos pontos 6.1 a 6.5, pode afirmar-se que o executivo em funções, no biénio 2016-2017, não tomou as medidas necessárias tendentes à correcção das desconformidades legais relativas à

elaboração e execução dos orçamentos, não cumpriu os limites da dívida total, não enviou a acta de aprovação das contas de 2017 dos Serviços Municipalizados, e manteve algumas das situações que, em 2009, levaram a que o auditor externo se pronunciasse no sentido de que “(...) não estamos em condições de expressar, e não expressamos, uma opinião sobre os mapas de execução orçamental e as referidas demonstrações financeiras ”, designadamente, as relativas ao imobilizado e às divergências entre os saldos reais das componentes de caixa, bancos, financiamentos bancários, locações financeiras e dívidas a fornecedores em factoring e os registos contabilísticos, sendo que essas reservas não abonam a favor da fidedignidade das demonstrações financeiras da entidade.” Perante isto, como poderemos acreditar que tudo já está bem!-----

Além das razões de carácter técnico já apresentadas, existe a razão política, e essa prende-se com o facto de não concordarmos com as transferências de competências tal como elas estão a ser produzidas pelo governo socialista da República. Por tal facto não concordaríamos com esta revisão orçamental, tal como não iremos concordar com outras que possam vir a acontecer, derivadas deste tipo de políticas impostas às autarquias, para estas assumirem responsabilidades que deveriam ser exclusivamente do Estado central.-----

Por não concordarmos com este tipo de desresponsabilização do Estado é que votamos contra a Revisão Orçamental aqui proposta.”-----

Ausentaram-se dos trabalhos a Senhora Telma Laborinho Ferreira e José Sales.-----

3. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM UNIPessoal, LDA – CAR SURF – Apreciação e votação

Previamente à apreciação e votação, ficou decidido que este e os pontos quatro a sete, seriam apreciados em conjunto e votados em separado.-----

A Senhora Maria de Fátima Duarte solicitou a palavra para questionar sobre os valores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

expressos nos contratos, se até à data, se gastou a totalidade dos valores expressos, se atingem sempre os valores indicados, pois está indicado na documentação o termo “até” e noutros não tem essa indicação, e se nalguns extrapolou os valores indicados.-----

A Chefe da DAF, a solicitação do Senhor Vice-presidente, informou ter a ideia que a maioria dos contratos chega aos valores máximos, não o podendo neste momento indicar. Se for necessário poderá mais tarde fornecer as informações, pois terá de as solicitar.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com seis votos contra do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e catorze votos a favor do Partido Socialista.-----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, nos pontos 3 a 7 inclusive, da ordem de trabalhos, pelo seguinte:-----

Tal como já referimos durante as várias vindas deste tipo de contratos à discussão e deliberação da AMN, continuamos a assistir à manobra dos contratos programa entre a CMN, e os SMN e a Nazaré Qualifica EM, feitos exclusivamente para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não conseguirá sobreviver.-----

Para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro para a Empresa Municipal que não o consegue gerar pelo trabalho e acção dos seus gestores, nomeados pelo presidente da Câmara e pagos por todos nós. Sempre assim foi e assim continua!-----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, que ainda não conhecemos nem sabemos se existe de facto, obtidos das aplicações informáticas oficiais do município e da empresa municipal e que deveriam ser de conhecimento público generalizado e não o são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e

compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os relatórios e os resultados financeiros das transferências dos contratos anteriores. A transparência sempre exigida continua a não acontecer para nós, membros desta AM, e também para o Tribunal de Contas (TC), que deverá estar ainda a acompanhar e a fiscalizar os contratos anteriores, caso já os tenham enviado, e que, mais uma vez temos esperança, venha a fiscalizar também estes, que, na sua génese, são iguais, feitos da mesma maneira e comportando os mesmos erros anteriormente já expostos por aquela entidade. Lembramos mais uma vez o Acórdão n.º 4/2016-13ABR-1ª.S/SS, já transitado em julgado pelo Acórdão N.º 3/2017 – 23 de Fevereiro – 1ª SECÇÃO/PL.----- Bem esteve a CDU ao votar contra os anteriores contratos e bem vai ficar votando também contra estes.-----

O facto de nada nos ser habitualmente informado na AMN sobre a gestão da Nazaré Qualifica, ainda que sempre afirmem que nos irão enviar os documentos pedidos, o que nunca fizeram, dá-nos o direito de não tomar posição favorável à aceitação destes contratos.----- Continuamos a entender que os problemas apontados pelo Tribunal de Contas permanecem em todos estes contratos programa. Por isso também a nossa forma de votação dos pontos referentes aos aqui hoje em apreciação, terão uma declaração de voto igual a esta.”-----

O Senhor José Sales retomou os trabalhos

4. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM UNIPessoal, LDA – CULTURA E EVENTOS – Apreciação e votação

Deliberado, por maioria, aprovar, com seis votos contra do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e quinze votos a favor do Partido Socialista.

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, nos pontos 3 a 7 inclusive, da ordem de trabalhos, pelo seguinte:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

Tal como já referimos durante as várias vindas deste tipo de contratos à discussão e deliberação da AMN, continuamos a assistir à manobra dos contratos programa entre a CMN, e os SMN e a Nazaré Qualifica EM, feitos exclusivamente para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não conseguirá sobreviver.-----

Para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro para a Empresa Municipal que não o consegue gerar pelo trabalho e acção dos seus gestores, nomeados pelo presidente da Câmara e pagos por todos nós. Sempre assim foi e assim continua!-----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, que ainda não conhecemos nem sabemos se existe de facto, obtidos das aplicações informáticas oficiais do município e da empresa municipal e que deveriam ser de conhecimento público generalizado e não o são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os relatórios e os resultados financeiros das transferências dos contratos anteriores. A transparência sempre exigida continua a não acontecer para nós, membros desta AM, e também para o Tribunal de Contas (TC), que deverá estar ainda a acompanhar e a fiscalizar os contratos anteriores, caso já os tenham enviado, e que, mais uma vez temos esperança, venha a fiscalizar também estes, que, na sua génese, são iguais, feitos da mesma maneira e comportando os mesmos erros anteriormente já expostos por aquela entidade. Lembramos mais uma vez o Acórdão n.º 4/2016-13ABR-1ª.S/SS, já transitado em julgado pelo Acórdão N.º 3/2017 – 23 de Fevereiro – 1ª SECÇÃO/PL.-----

Bem esteve a CDU ao votar contra os anteriores contratos e bem vai ficar votando também contra estes.-----

O facto de nada nos ser habitualmente informado na AMN sobre a gestão da Nazaré Qualifica, ainda que sempre afirmem que nos irão enviar os documentos pedidos, o que nunca fizeram, dá-nos o direito de não tomar posição favorável à aceitação destes contratos.-----

Continuamos a entender que os problemas apontados pelo Tribunal de Contas permanecem em todos estes contratos programa. Por isso também a nossa forma de votação dos pontos referentes aos aqui hoje em apreciação, terão uma declaração de voto igual a esta.-----

5. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM UNIPESSOAL, LDA – TRANSPORTES – Apreciação e votação

Deliberado, por maioria, aprovar, com seis votos contra do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e quinze votos a favor do Partido Socialista.

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, nos pontos 3 a 7 inclusive, da ordem de trabalhos, pelo seguinte:-----

Tal como já referimos durante as várias vindas deste tipo de contratos à discussão e deliberação da AMN, continuamos a assistir à manobra dos contratos programa entre a CMN, e os SMN e a Nazaré Qualifica EM, feitos exclusivamente para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não conseguirá sobreviver.-----

Para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro para a Empresa Municipal que não o consegue gerar pelo trabalho e acção dos seus gestores, nomeados pelo presidente da Câmara e pagos por todos nós. Sempre assim foi e assim continua!-----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, que ainda não conhecemos nem sabemos se existe de facto, obtidos das aplicações informáticas oficiais do



município e da empresa municipal e que deveriam ser de conhecimento público generalizado e não o são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os relatórios e os resultados financeiros das transferências dos contratos anteriores. A transparência sempre exigida continua a não acontecer para nós, membros desta AM, e também para o Tribunal de Contas (TC), que deverá estar ainda a acompanhar e a fiscalizar os contratos anteriores, caso já os tenham enviado, e que, mais uma vez temos esperança, venha a fiscalizar também estes, que, na sua génese, são iguais, feitos da mesma maneira e comportando os mesmos erros anteriormente já expostos por aquela entidade. Lembramos mais uma vez o Acórdão n.º. 4/2016-13ABR-1ª.S/SS, já transitado em julgado pelo Acórdão N.º 3/2017 – 23 de Fevereiro – 1ª SECÇÃO/PL.----- Bem esteve a CDU ao votar contra os anteriores contratos e bem vai ficar votando também contra estes.-----

O facto de nada nos ser habitualmente informado na AMN sobre a gestão da Nazaré Qualifica, ainda que sempre afirmem que nos irão enviar os documentos pedidos, o que nunca fizeram, dá-nos o direito de não tomar posição favorável à aceitação destes contratos.----- Continuamos a entender que os problemas apontados pelo Tribunal de Contas permanecem em todos estes contratos programa. Por isso também a nossa forma de votação dos pontos referentes aos aqui hoje em apreciação, terão uma declaração de voto igual a esta.”-----

6. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM UNIPessoal, LDA – RSU – Apreciação e votação

Deliberado, por maioria, aprovar, com seis votos contra do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e quinze votos a favor do Partido Socialista.

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, nos pontos 3 a 7 inclusive, da ordem de trabalhos, pelo seguinte:-----

Tal como já referimos durante as várias vindas deste tipo de contratos à discussão e deliberação da AMN, continuamos a assistir à manobra dos contratos programa entre a CMN, e os SMN e a Nazaré Qualifica EM, feitos exclusivamente para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não conseguirá sobreviver.-----

Para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro para a Empresa Municipal que não o consegue gerar pelo trabalho e acção dos seus gestores, nomeados pelo presidente da Câmara e pagos por todos nós. Sempre assim foi e assim continua!-----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, que ainda não conhecemos nem sabemos se existe de facto, obtidos das aplicações informáticas oficiais do município e da empresa municipal e que deveriam ser de conhecimento público generalizado e não o são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os relatórios e os resultados financeiros das transferências dos contratos anteriores. A transparência sempre exigida continua a não acontecer para nós, membros desta AM, e também para o Tribunal de Contas (TC), que deverá estar ainda a acompanhar e a fiscalizar os contratos anteriores, caso já os tenham enviado, e que, mais uma vez temos esperança, venha a fiscalizar também estes, que, na sua génese, são iguais, feitos da mesma maneira e comportando os mesmos erros anteriormente já expostos por aquela entidade. Lembramos mais uma vez o Acórdão nº. 4/2016-13ABR-1ª.S/SS, já transitado em julgado pelo Acórdão Nº 3/2017 – 23 de Fevereiro – 1ª SECÇÃO/PL.-----

Bem esteve a CDU ao votar contra os anteriores contratos e bem vai ficar votando também contra estes.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

O facto de nada nos ser habitualmente informado na AMN sobre a gestão da Nazaré Qualifica, ainda que sempre afirmem que nos irão enviar os documentos pedidos, o que nunca fizeram, dá-nos o direito de não tomar posição favorável à aceitação destes contratos.-----

Continuamos a entender que os problemas apontados pelo Tribunal de Contas permanecem em todos estes contratos programa. Por isso também a nossa forma de votação dos pontos referentes aos aqui hoje em apreciação, terão uma declaração de voto igual a esta.”-----

7. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ E A EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ QUALIFICA, EM UNIPESSOAL, LDA – SANEAMENTO – Apreciação e votação

Deliberado, por maioria, aprovar, com seis votos contra do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária e quinze votos a favor do Partido Socialista.

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“A Representação da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, nos pontos 3 a 7 inclusive, da ordem de trabalhos, pelo seguinte:-----

Tal como já referimos durante as várias vindas deste tipo de contratos à discussão e deliberação da AMN, continuamos a assistir à manobra dos contratos programa entre a CMN, e os SMN e a Nazaré Qualifica EM, feitos exclusivamente para promover a manutenção daquela empresa, que, de outra forma, não conseguirá sobreviver.-----

Para nós, esta situação não passa de uma forma de transferir dinheiro para a Empresa Municipal que não o consegue gerar pelo trabalho e acção dos seus gestores, nomeados pelo presidente da Câmara e pagos por todos nós. Sempre assim foi e assim continua!-----

Tal como temos defendido até aqui, e convictamente o continuamos a fazer, estes contratos carecem de fundamentação concreta e objectiva, que deve ser feita de forma a torná-los perceptíveis, com dados financeiros adquiridos da contabilidade analítica, que ainda não

conhecemos nem sabemos se existe de facto, obtidos das aplicações informáticas oficiais do município e da empresa municipal e que deveriam ser de conhecimento público generalizado e não o são. Deveriam ser-nos enviados documentos onde existam resultados mensuráveis e compreensíveis em toda a sua extensão de análise, bem como os relatórios e os resultados financeiros das transferências dos contratos anteriores. A transparência sempre exigida continua a não acontecer para nós, membros desta AM, e também para o Tribunal de Contas (TC), que deverá estar ainda a acompanhar e a fiscalizar os contratos anteriores, caso já os tenham enviado, e que, mais uma vez temos esperança, venha a fiscalizar também estes, que, na sua génese, são iguais, feitos da mesma maneira e comportando os mesmos erros anteriormente já expostos por aquela entidade. Lembramos mais uma vez o Acórdão n.º. 4/2016-13ABR-1ª.S/SS, já transitado em julgado pelo Acórdão N.º 3/2017 – 23 de Fevereiro – 1ª SECÇÃO/PL.----- Bem esteve a CDU ao votar contra os anteriores contratos e bem vai ficar votando também contra estes.-----

O facto de nada nos ser habitualmente informado na AMN sobre a gestão da Nazaré Qualifica, ainda que sempre afirmem que nos irão enviar os documentos pedidos, o que nunca fizeram, dá-nos o direito de não tomar posição favorável à aceitação destes contratos.-----

Continuamos a entender que os problemas apontados pelo Tribunal de Contas permanecem em todos estes contratos programa. Por isso também a nossa forma de votação dos pontos referentes aos aqui hoje em apreciação, terão uma declaração de voto igual a esta.”-----

A Senhora Telma Ferreira retomou os trabalhos.-----

8. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 98/2018 – Apreciação e votação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

Relativamente a este ponto, bem como aos números nove a dezasseis, ficou acordado que serão apreciados em conjunto e votados separadamente.-----

O Senhor João Paulo Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“Ao contrário do que referimos anteriormente, e com razão, sobre a falta das propostas escritas e fundamentação, para análise pelos membros da AMN das razões que levavam o executivo a aceitar umas e não outras transferências de competências, hoje, pelo contrário, e nestes pontos, estamos satisfeitos com os documentos recebidos.-----

Queremos valorizar, por isso mesmo, as alterações introduzidas, aqui em concreto.-----

Não custa nada fazer bem feito.”-----

Não houve mais intervenções.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências.-----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a FAVOR os pontos 8 a 16 inclusive, da ordem de trabalhos, sobre a não-aceitação pelo executivo municipal da Nazaré relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias locais, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----

A CDU não aceita as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução.-----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como foi já o caso da Câmara Municipal da Nazaré,

relativamente a outros contratos já aprovados, facilmente verificarão que, ao invés destas competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública.-----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara.-----

A CDU, lembra uma vez mais o que disse em Setembro do ano passado, quando aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere.-----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações.-----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira



questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----

9. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 100/2018 – Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências.

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a FAVOR os pontos 8 a 16 inclusive, da ordem de trabalhos, sobre a não-aceitação pelo executivo municipal da Nazaré relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias locais, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----

A CDU não aceita as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução.-----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como foi já o caso da Câmara Municipal da Nazaré, relativamente a outros contratos já aprovados, facilmente verificarão que, ao invés destas competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública.-----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara.-----

A CDU, lembra uma vez mais o que disse em Setembro do ano passado, quando aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere.-----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações.-----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----



10. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA JUSTIÇA – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 101/2018 – Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências.

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a FAVOR os pontos 8 a 16 inclusive, da ordem de trabalhos, sobre a não-aceitação pelo executivo municipal da Nazaré relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias locais, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----

A CDU não aceita as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução.-----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como foi já o caso da Câmara Municipal da Nazaré, relativamente a outros contratos já aprovados, facilmente verificarão que, ao invés destas competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública.-----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara.-----

A CDU, lembra uma vez mais o que disse em Setembro do ano passado, quando aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere.-----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações.-----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----

11. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DO DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 104/2018 – Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências.-----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a FAVOR os pontos 8 a 16 inclusive, da ordem de trabalhos, sobre a não-aceitação pelo executivo municipal da Nazaré relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias locais, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----

A CDU não aceita as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução.-----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como foi já o caso da Câmara Municipal da Nazaré, relativamente a outros contratos já aprovados, facilmente verificarão que, ao invés destas competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública.-----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara.-----

A CDU, lembra uma vez mais o que disse em Setembro do ano passado, quando aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério

processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere.-----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações.-----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----

12. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA HABITAÇÃO – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 105/2018 – Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências.-----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a FAVOR os pontos 8 a 16 inclusive, da ordem de trabalhos, sobre a não-aceitação pelo executivo municipal da Nazaré relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias locais, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

A CDU não aceita as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução.-----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como foi já o caso da Câmara Municipal da Nazaré, relativamente a outros contratos já aprovados, facilmente verificarão que, ao invés destas competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública.-----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara.-----

A CDU, lembra uma vez mais o que disse em Setembro do ano passado, quando aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere.-----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por

razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações.-----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----

13. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 20/2019

– Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências.-----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a FAVOR os pontos 8 a 16 inclusive, da ordem de trabalhos, sobre a não-aceitação pelo executivo municipal da Nazaré relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias locais, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----

A CDU não aceita as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução.-----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como foi já o caso da Câmara Municipal da Nazaré, relativamente a outros contratos já aprovados, facilmente verificarão que, ao invés destas competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública.-----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara.-----

A CDU, lembra uma vez mais o que disse em Setembro do ano passado, quando aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere.-----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de

transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações.-----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----

14. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 22/2019 – Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências.-----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

“O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota a FAVOR os pontos 8 a 16 inclusive, da ordem de trabalhos, sobre a não-aceitação pelo executivo municipal da Nazaré relativamente às transferências de competências do Estado para as autarquias locais, deixando registado para constar em acta o seguinte:-----

A CDU não aceita as transferências de competências para as autarquias locais, na sua globalidade, porque entendemos que esta matéria será especialmente gravosa para o poder local democrático, na medida em que, nos moldes em que está a ser feita, apenas significa, e significará, uma plena desresponsabilização do Estado Central em matérias que só podem ser da sua competência e para as quais as autarquias locais não estão devidamente munidas dos diversos meios necessários à sua prossecução.-----

A CDU entende, que a muito breve prazo, depois de assumidas certas competências por parte das autarquias que aceitarem esse caminho, como foi já o caso da Câmara Municipal da Nazaré, relativamente a outros contratos já aprovados, facilmente verificarão que, ao invés destas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

competências se traduzirem em receitas, porque parece ser essa a única orientação e não o interesse global da gestão do que é público no seu todo indivisível, tudo isto se tornará um enorme peso e não uma oportunidade de servir melhor a causa pública.-----

A CDU, não compreende também a forma como as propostas aqui em discussão nos são apresentadas. Não há qualquer documento com a fundamentação das razões que levam à aceitação ou não-aceitação por parte do executivo, aceitando-se apenas uma certidão que relata a ocorrência na reunião de Câmara.-----

A CDU, lembra uma vez mais o que disse em Setembro do ano passado, quando aqui alertou para os perigos de uma “pouco democrática” transferência de competências sem que esta matéria tenha sido precedida de um amplo debate, da devida reflexão e maturação do problema, da indispensável reorganização administrativa do território para acompanhar devidamente um sério processo de transferência de competência e da inalienável certeza das verbas contempladas para cada dossier que se transfere.-----

A CDU receia, sinceramente, que esta seja mais uma armadilha e um ataque à capacidade operativa das autarquias locais, tal como verificámos aquando da extinção de freguesias por razões de eficiência na gestão autárquica. Nada disto se verificou. E o que sabemos é que as populações estão mais distantes e mais desprotegidas face às autarquias locais nas regiões onde este processo se concretizou. Agora, alguns dos que materializaram esse ataque ao poder local democrático, vêm com a retórica da proximidade para melhor fazerem passar este processo de transferência de competências que, em nossa análise, colocará muitas autarquias à beira do colapso, contrariamente ao que seria desejável – reforço de capacidade de acção, mais meios financeiros e humanos, mais e melhor estrutura para servir as populações.-----

Assim, a CDU solidariza-se com todas as autarquias locais que rejeitaram veementemente estes processos de transferência de competências, percebendo tudo o que está em causa e a verdadeira

questão de fundo, não correndo atrás dos resultados imediatos que estes processos possam eventualmente significar, mas, sobretudo, olhando o futuro equilibrado para todos e não apenas para alguns.”-----

15. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 23/2019 – Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências.-----

16. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS E DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 58/2019 – Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar a não aceitação da transferência de competências.-----

17. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL – AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e votação

O Senhor António Santos questionou a diferença entre “baixa tensão especial e baixa tensão normal”.-----

A Senhora Maria de Fátima Duarte questionou sobre o título indicado como “concurso público”, quando na realidade se trata de um “acordo quadro”.-----

A Chefe da DAF informou que a explicação sobre as diferenças na baixa tensão, encontra-se expressa no site da ERSE e sobre a questão do título, informou sobre os vários tipos de procedimento deveria ser melhorado, sendo efetivamente um acordo quadro, e será assim que irá ser tratado.-----

O Senhor João Paulo Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA NAZARÉ

FL_____

Gostaríamos de ser esclarecidos sobre o seguinte:-----

1 - Com quem vai ser celebrado este contrato de mais de 1 Milhão de Euros? -----

2 – Este contrato, que desconhecemos na sua totalidade porque não nos foi enviado, não tem que ser visado pelo Tribunal de Contas? -----

3 – Este contrato não tem que ser também visado pela direcção do FAM, dado ultrapassar o limite do actual mandato autárquico? -----

4 – Não seria também aqui necessário enviarem o contrato existente entre a OesteCim e a Fornecedora de Energia para conhecermos todos os parâmetros e os eventuais benefícios? -----

5 – Saber também porque não nos enviaram a habitual informação com a Listagem da Consulta dos Fundos Disponíveis, para confirmação e análise da capacidade dos pagamentos plurianuais?

6 – Como explicam a contradição existente na informação técnica, no que respeita às seguintes afirmações:-----

a) ... “Atendendo a que a OesteCim tem um acordo quadro de fornecimento de energia e que nos acordos quadro se obtêm melhores valores...” e,-----

b) ...” foi celebrado contrato como o mesmo objecto em 2018, tendo em consideração que o valor base aumenta mas o valor unitário mantêm-se...”-----

Ora se o valor unitário se mantem, onde é que se conseguem os melhores valores?-----

Não atingimos! Há aqui algo que não encaixa bem!-----

A Chefe da DAF informou que o contrato é inferior a um milhão de euros, tendo prestado informações técnicas adicionais.-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com vinte votos a favor do Partido Socialista e Partido Social Democrata, uma abstenção do Bloco de Esquerda e um voto contra da Coligação Democrática Unitária.-----

O Senhor João Paulo Delgado apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“ O Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal da Nazaré vota CONTRA, neste ponto 17 da ordem de trabalhos, pelo seguinte:-----

Não estando em causa a necessidade de contratação do serviço, existem nos documentos recebidos, algumas situações que, no final, nos levam a não poder votar de outra forma.-----

Tal como referimos na discussão do ponto em análise, sobram-nos algumas dúvidas, que não ficaram totalmente esclarecidas, também pela falta de alguns documentos e do próprio contrato.

Desconhecemos todos os passos dados e a dar na formação deste procedimento e isso não nos permite dar autorização para este contrato de mais de 1 Milhão de Euros.-----

Algumas das nossas dúvidas sobrevivem da falta do envio de importantes documentos e do facto de se afirmar a dada altura na informação técnica que: a) ... “Atendendo a que a OesteCim tem um acordo quadro de fornecimento de energia e que nos acordos quadro se obtêm melhores valores...”; e b) ...” foi celebrado contrato como o mesmo objecto em 2018, tendo em consideração que o valor base aumenta mas o valor unitário mantêm-se” ... -----

A contradição é bem patente nestas frases e não é fácil compreender como se atingirão esses melhores valores se, à partida, o valor unitário se mantem. Alguma coisa não bate certo!-----

Muitas dúvidas e algumas certezas se nos levantaram e essas foram colocadas durante a discussão. Mas bem mais importantes do que o antes exposto é o facto de não existir aqui, ao contrário do habitual, a necessária Listagem da Consulta dos Fundos Disponíveis, documento importantíssimo para confirmação da capacidade do município de assumir a assunção dos compromissos plurianuais indicados.-----

Esse documento é um suporte legal, por isso necessário, à tomada de posição informada dos membros desta AMN. A sua não inclusão, ao contrário do habitual, deixa-nos fundadas dúvidas sobre a actual capacidade de endividamento do município! Reforçamos este ponto: - temos sérias dúvidas de que neste momento existam fundos disponíveis para cobrir os valores em causa neste e



em outros contratos e assim se cumprirem todos os parâmetros da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).-----

Dadas as circunstâncias aqui relatadas, o nosso voto só pode ser contra.-----

Esperamos mais uma vez que também este contrato seja devidamente fiscalizado por quem tem a capacidade e a obrigação legal para o fazer.”-----

Os Senhores José Ramalhal e Milton Estrelinha ausentaram-se dos trabalhos.-----

Passou a presidir o primeiro secretário.-----

18. FUNDAÇÃO CASA-MUSEU MÁRIO BOTAS – EDIFÍCIO SEDE – DIREITO DE REVERSÃO - *Apreciação e votação*

Não se registaram intervenções.-----

Deliberado, por unanimidade aprovar.-----

Os Senhores José Ramalhal e Milton Estrelinha retomaram os trabalhos.-----

19. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DA NAZARÉ – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 57/2019 – *Apreciação e votação*

Ficou acordado que este assunto e os dois assuntos seguintes seriam apreciados em conjunto e votados separadamente.-----

O Senhor João Paulo Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“Apenas para ver se estamos a ler bem e a compreender o que se pretende nestes pontos:-----

Pelo que compreendemos, esta reversão das competências, atribuídas pelos contratos inter-administrativos em vigor, que estavam nas Juntas de Freguesia e passam assim para a Câmara Municipal, decorre da não-aceitação pelas Freguesias das transferências de competências ao abrigo do Decreto-Lei 57/2019 de 30 Abril. É isso?-----

Se não for, gostaríamos de ouvir as vossas explicações!”-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades informou que tal como foi tratado anteriormente para o ano de 2019, este procedimento destina-se ao ano de 2020, tendo informado sobre a tramitação do processo.-----

A Chefe da DAF informou que a informação prestada pelo Presidente da Junta estava correta, não devendo a Assembleia tomar conhecimento, mas sim decidir.-----

O Senhor João Paulo Delgado questionou os Presidentes de Juntas de Freguesia sobre a razão pela não aceitação da transferência de competências, entendendo por uma questão de lógica que nunca deveriam ter aceitado qualquer tipo de transferências.-----

O Senhor Vice-presidente informou que as Juntas de Freguesia não têm grande necessidade de aceitar estas incumbências.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré informou que de momento não têm momento para aceitar estas transferências, mas que eventualmente para o ano de 2021 poderão ter condições para as aceitar.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Valado dos Frades informou que a Assembleia de Freguesia irá ter conhecimento do teor das deliberações que for tomada.-----

A Senhora Maria de Fátima Duarte questionou se os membros da Assembleia não deveriam ter dado o seu aval nesta questão.-----

O Senhor Daniel Meco referiu que existem situações que o próprio condicionamento da nossa região, a Nazaré ganha com a passagem de algumas competências, tais como o caso da Praia e do Porto de Abrigo, sendo uma mais-valia para todos.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

20. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 57/2019 – Apreciação e votação



Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

21. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE FAMALICÃO – ANO DE 2020 – DECRETO-LEI 57/2019 – Apreciação e votação

Deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

22. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO SETOR DE ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Conhecimento

Não se registaram intervenções.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

23. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE FAMALICÃO – REFEIÇÕES ESCOLARES – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Conhecimento

O Senhor João Paulo Delgado, efetuou a seguinte intervenção: -----

“Desde já informar que a CDU concorda com o contrato apresentado.-----

Apenas uma dúvida que precisamos ver esclarecida.-----

O valor do IVA das refeições aqui em questão é de 6% ou de 23%? -----

Aguardamos a resposta...” -----

O Senhor Vice-presidente informou que tinha solicitado informação ao Ministério, sendo a percentagem de 23%.-----

Na sequência da resposta, o Senhor João Paulo Delgado questionou:-----

“Pedimos que nos expliquem quanto ao valor apresentado para o ano 2020, porque pelas nossas contas ultrapassa o estabelecido para aprovação da assunção dos compromissos plurianuais do contrato pela Câmara.-----

Com o valor de 99.759,58 € excedido, tem que ser a AMN a autorizar a assunção dos compromissos plurianuais. Será mais uma falha?”-----

A Chefe da DAF informou que o valor do IVA já está incorporado no valor final, não sendo este caso um contrato público, conforme os documentos anexos, e sendo este o valor máximo que a Câmara poderá pagar, nada mais havendo a acrescer.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

24. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES QUENTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020 – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Conhecimento

O Senhor João Paulo Delgado efetuou a seguinte intervenção:-----

“Não contestamos a razão ou necessidade do contrato.-----

Julgamos existir um erro também aqui.-----

Por isso agradecemos que nos esclareçam sobre o número real das refeições a contratar, dado o resultado da soma dos números apresentados ser diferente em dois lugares onde deveriam dar resultado igual.-----

Na página 2/4. Num lado dá resultado 75.600. Em outro dá 77.400. -----

Qual o número correcto de refeições a contratar?”-----

A Chefe da DAF informou que este valor é o que se encontra registado para este tipo de procedimento, foram convidadas três empresas e os valores apresentados não poderão ser ultrapassados, conforme registado na plataforma ACINGOV.-----

O Senhor João Paulo Delgado voltou a referir a existência de diferenças existentes nos valores indicados, ao que a Chefe da DAF respondeu que irá obter esclarecimentos adicionais sobre os valores indicados, que serão fornecidos à Mesa da Assembleia, para posterior distribuição.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----



25. FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO – CENTRO ESCOLAR DE VALADO DOS FRADES – Conhecimento

O Senhor João Paulo questionou se está a ser cumprido o contrato com o FAM, a Lei do FAM e demais legislação no que respeita à assunção dos compromissos plurianuais para lá do final de cada mandato autárquico?-----

A Chefe da DAF informou que não houve qualquer tipo de reparos sobre esta questão, não deu qualquer recomendação.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

26. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Conhecimento

Não houve intervenções.-----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

27. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DA PEDERNEIRA, VALADO DOS FRADES, FAMALICÃO E FANHAIS – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Conhecimento

Não houve intervenções.-----

A Assembleia tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR

Aprovada, por unanimidade.-----

Por nada mais haver a tratar, sendo vinte e três horas e vinte cinco minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu os trabalhos por encerrados de que, para constar, se lavrou a presente ata, assinada

